



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 038/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 11.2022.CE-PT 1737/2021/PGJ.0823623.2022.009705, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Vitor Moreira da Fonsêca, solicitando seu desligamento da Comissão de Concurso para ingresso de novos membros na carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas, formada pela Portaria n.º 1737/2021/PGJ;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 213.2022.01AJ-PGJ.0824543.2022.009705, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, indicando o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza em substituição ao supracitado Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício OAB/AM-GP n.º 324/2022, por meio do qual o Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas, Dr. Jean Cleuter Simões Mendonça solicita a substituição do nome da Advogada, Dra. Karina Lima Moreno – OAB/AM 3932 pela Advogada, Dra. Evanete Batista Frota – OAB/AM 4635, ao cargo de suplente da Comissão de Concurso para ingresso de novos membros na carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 17, inciso IV, alínea “g”, art. 43, XIII, art. 96, parágrafo único, art. 214, §§ 1.º a 4.º, art. 215 e art. 217-A, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 072/2021-CSMP, modificada pela Resolução n.º 080/2021-CSMP;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO os processos SEI n.ºs 2022.009705 e 2022.010084;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

I) SUBSTITUIR, na forma do art. 43, XIII, c/c o art. 214, da Lei Complementar n.º 011/1993, a Resolução n.º 072/2021-CSMP, alterada pela Resolução n.º 080/2021-CSMP, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Vitor Moreira da Fonsêca pelo nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Renilce Helen Queiroz de Souza, da composição do quadro de suplência da Comissão de Concurso Público de Ingresso na Carreira Ministerial;

II) APROVAR a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas, de substituição do nome da Exma. Sra. Advogada, Dra. Karina Lima Moreno – OAB/AM 3932 pelo nome da Exma. Sra. Advogada, Dra. Evanete Batista Frota – OAB/AM 4635, da composição do quadro de suplência da Comissão de Concurso Público de Ingresso na Carreira Ministerial.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 27 de maio de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Suplente



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro